

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 34, QUADRA 167, EM FRENTE À CASA Nº 32, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 34, QUADRA 167, EM FRENTE À CASA Nº 32, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°38'06.4"S, 55°56'54.3"W, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança viária na Rua 34, Quadra 167, em frente à Casa nº 32, no bairro Pedra 90, considerando a importância de garantir condições adequadas de circulação para moradores, pedestres e condutores que utilizam a via.

A implantação de um redutor de velocidade, mediante estudo técnico e observância das normas de trânsito vigentes, poderá contribuir para controlar a velocidade dos veículos, reduzir os riscos de acidentes e proporcionar maior segurança à comunidade local.

A realização de uma avaliação técnica é fundamental para verificar as condições da via e a viabilidade da instalação do dispositivo, bem como definir a medida mais adequada para a prevenção de acidentes e a organização do tráfego no local. As fotografias anexadas poderão auxiliar na identificação do trecho e na análise da solicitação.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudo técnico e, caso seja constatada a viabilidade, a implantação de quebra-molas na Rua 34, Quadra 167, em frente à Casa nº 32, no bairro Pedra 90, visando à redução da velocidade dos veículos e à promoção de maior segurança para moradores e pedestres, nesta Capital.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

